

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MT, a necessidade da criação de um Posto da Polícia Militar na Comunidade João Carro, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEJUSP, mostrando-lhe a ***necessidade da Criação de um Posto da Polícia Militar na Comunidade João Carro, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, mostrar ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, através da SEJUSP-MT, a necessidade emergencial da ***Criação de um Posto da Polícia Militar na Comunidade João Carro, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT.***

A presente Iniciativa Legislativa tem base nas reivindicações dos moradores da comunidade, e principalmente da comunidade do município em destaque, visto, que fica configurada a necessidade de promover a segurança pública na localidade supracitada.

Insta salientar, Excelências, que a comunidade de “João Carro” fica há cerca de 70 quilômetros da sede do município de Chapada dos Guimarães-MT, estabelece um grande aglomerado de famílias, representando papel importante na economia da região.

Entretanto, atualmente a comunidade de “João Carro” está desprotegida pela Polícia Militar, motivando grande tensão e preocupação nos moradores que ali residem, em consequência do alto índice de criminalidade ocorrida naquela comunidade.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar o pedido ora pleiteado, esperando ser coroada de êxito a aprovação da presente matéria legislativa pelos Nobres Parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual